

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1956

NÚMERO 55

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.582, DE 8 DE MARÇO DE 1956

Dispõe sobre o reajustamento de taxas de serviços prestados pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e com apoio no que estabelece o artigo 31 da Lei n. 3.330, de 30 de dezembro de 1955,

Considerando que os cálculos do custo médio de serviços prestados pela Secretaria da Agricultura, no segundo semestre de 1955 demonstraram a necessidade de se atualizarem as taxas cobradas em sua retribuição,

Decreta:

Artigo 1.º — Os preços dos serviços constantes das tabelas anexas postos à livre disposição dos interessados, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, ficam fixados nas bases previstas nas mesmas tabelas.

Artigo 2.º — Fica fixada em 6% (seis por cento) sobre a indenização total pretendida pelo segurado, a taxa a que alude o artigo 13 do Decreto n. 19.483, de 9 de junho de 1950.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de março de 1956.

JANIO QUADROS
Paulista de Castro Vianna

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de março de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO

TABELA — I

	Preços Cr\$
Análise qualitativa	
Análise qualitativa de rochas, minérios, resíduos de água pelo exame espectrográfico	50,00
Minério de ferro	
Análise quantitativa, compreendendo as seguintes dosagens: sílica, ferro, manganês, enxofre, fósforo e titânio	300,00
Cada elemento a mais	50,00
Bauxita	
Análise quantitativa, compreendendo as seguintes dosagens: sílica e insolúveis, óxidos de ferro, óxidos de titânio, óxidos de alumínio e perda por calcinação	300,00
Cada elemento a mais	50,00
Calcários e dolomitas	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: anidrido carbônico, sílica, óxidos de ferro, óxido de titânio, óxido de alumínio, óxido de cálcio e óxido de magnésio	300,00
Cada elemento a mais	50,00
Rútilos e ilmenitas	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: óxido de titânio, óxidos de ferro e sílica	300,00
Cada elemento a mais	50,00
Columbitas e tantalitas	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: óxido de tântalo e óxido de nióbio	400,00
Cada elemento a mais	50,00
Minério de manganês	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: sílica, óxidos de ferro, manganês, enxofre e fósforo	300,00
Cada elemento a mais	50,00
Minério de zircônio	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: sílica, óxidos de ferro e óxido de zircônio	350,00
Cada elemento a mais	50,00
Crômicas	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: óxidos de cromo e óxidos de ferro	300,00
Cada elemento a mais	50,00
Terras raras	
Primeiro elemento a dosar	200,00
Cada elemento a mais	100,00
Volframitas	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: trióxido de volfrâmio, óxidos de ferro, óxido de manganês, óxido de estanho e sílica	400,00
Dosagem de volfrâmio, só	150,00
Cada elemento a mais	50,00

Carvões	
Análise imediata compreendendo as seguintes determinações: umidade, substâncias voláteis, cinzas, enxofre e poder calorífico	300,00
Cada elemento a mais	50,00
Grafitas	
Análise quantitativa do carbono	200,00
Cada elemento a mais	50,00
Minérios de chumbo, estanho, arsênico e antimônio, cobre, bismuto e zinco:	
Dosagem do 1.º elemento	150,00
Cada elemento a mais	50,00
Minérios de níquel, cobalto, mercúrio, estrôncio e bário:	
Dosagem do 1.º elemento	150,00
Cada elemento a mais	50,00
Metais preciosos — ouro, prata e platina	
a) dosagem de cada elemento	300,00
b) dosagem de ouro e prata na mesma amostra	500,00
c) dosagem de ouro, prata e platina, em mesma amostra	600,00
Minérios e materiais outros, não especificados:	
Dosagem do 1.º elemento	150,00
Cada elemento a mais	50,00
Metais alcalinos, potássio, sódio e lítio	
Dosagem do 1.º elemento	150,00
Cada elemento a mais	50,00

Cimento — análise	
Compreendendo as seguintes dosagens: sílica, insolúveis, óxidos de ferro, óxido de titânio, óxidos de alumínio, óxido de manganês, anidrido fosfórico, óxido de cálcio, óxido de magnésio, sulfatos, perda ao fogo, cal livre e sulfuretos	600,00
Grafitas ou gesso	
Análise compreendendo as seguintes dosagens: umidade, água combinada, anidrido carbônico, sílica e insolúveis, anidrido sulfúrico, cloretos, óxidos de cálcio e óxido de magnésio	400,00
Fluoritas	
Dosagem de fluor	200,00
Cada elemento a mais	50,00
Rochas	
Análise completa — 1.º elemento	150,00
Cada elemento a mais	50,00
Ensaio de radatividade	
Por dia ou fração de dia	300,00
Taxa mínima	1.500,00
Água	
a) análise de água para fins industriais, compreendendo as seguintes determinações: resíduo seco, cloretos, durezas, ferro, sulfatos e alcalinidade	500,00
Com análise do resíduo	800,00
b) análise de água — potabilidade, compreendendo as seguintes determinações: resíduo seco, cloretos, sulfatos, nitratos, amoníaco e matéria orgânica	600,00
Boletins de análise de interesse particular além do original, cada	30,00
Boletins de análise de interesse do I. G. G., quando a divulgação, a julgo do Diretor, não contrarie o interesse público, cada	30,00

TABELA — 2

Tratamento de Minérios	
Ensaio granulométrico	200,00
Concentração por tipo de ensaio	300,00
Estudo para melhoria de uma determinada operação de aproveitamento de minérios: por dia ou fração de dia	500,00
Taxa mínima	1.000,00
Estudo de um circuito de britagem, moagem, peneiração e classificação	3.000,00
Assistência técnica junto às instalações de beneficiamento de minérios: por dia ou fração de dia	500,00
Taxa mínima	1.000,00

TABELA — 3

Estudo de água subterrânea	
Por dia ou fração de dia	500,00
Taxa mínima	1.000,00
Taxa de desgaste em perfuração para obtenção de água subterrânea: Com sonda rotativa e aço granulado	100,00
Rochas duras (metamórficas, ígneas e calcáreas), por metro perfurado	250,00
Com sonda rotativa, usando brocas redetas ou de arraste	250,00

SUMÁRIO

DECRETO N. 25.582, DE 8-3-1956 — Disposto sobre o reajustamento de Taxas de Serviços prestados p.l.a Secretaria da Agricultura.
DECRETO N. 25.583, DE 8-3-1956 — Disposto sobre o funcionamento das Juntas de Classificação de Algodão em Carvão.
DECRETO N. 25.584, DE 8-3-1956 — Retolando na Diretoria do Ensino Agrícola, um cargo de Médico.
DECRETO N. 25.585, DE 8-3-1956 — Disposto sobre novo plano de inscrição e distribuição de crédito na Carteira Predial do Instituto de Previdência do Estado, para funcionários públicos estaduais de alto padrão de vencimentos.
DECRETO N. 25.586, DE 8-3-1956 — Dando nova redação à letra "a" do artigo 103 e parágrafo único do artigo 115 do Decreto n. 12.782, de 18-6-1942.
RESOLUÇÃO N. 541, DE 8-3-1956 — Disposto sobre o comparecimento de servidores públicos estaduais na 5.ª Jornada Paulista de Administração Hospitalar.

Rochas de pequena e média dureza, por metro perfurado	200,00
Rochas duras, por metro perfurado	700,00
Taxa de desgaste em sondagens para pesquisas em jazidas minerais	
Rochas muito duras fendilhadas ou de granulação heterogênea tipo: granito olho-de-sapo quartzito quebrado, sílex, diabase fendilhada etc., por metro perfurado	300,00
Rochas muito duras, uniformes, tipo: quartzito por metro perfurado	200,00
Rochas duras de granulação uniforme, tipo calcários, por metro perfurado	150,00
Rochas de dureza média, tipo ardósia e rochas molts tipo íolheiro, por metro perfurado	110,00

II

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANICA DA AGRICULTURA

TABELA DAS TAXAS HORA DOS TRABALHOS DOS POSTOS DE MECANIZAÇÃO

Tratores de esteiras com lâminas, raspadores ou guincho	Marca — Tipo — Trator Liso — Trator e Implemento	Cr\$	Cr\$
	International — TD-18	710,00	—
	International — TD-14	570,00	—
	Oliver Cletrac — DDH	400,00	—
	Allis Chalmers — HD-7	450,00	—
	Continental — CB-70	400,00	—
	Allis Chalmers — HD-5-B	330,00	—
	International — TD-9	340,00	—
	Tratores de esteiras para preparo e cultivo do solo, inclusive práticas conservacionistas		
	Marca — Tipo — Trator liso — Trator e Implemento	Cr\$	Cr\$
	Continental — CP-60	170,00	200,00
	International — TD-9	150,00	220,00
	Allis Chalmers — HD-5-B	150,00	220,00
	Oliver Cletrac — BDH	140,00	210,00
	Miat — 52	150,00	220,00
	Oliver Cletrac — DDE	210,00	310,00
	Hanomag	150,00	220,00

Tratores de rodas para preparo e cultivo do solo, inclusive práticas conservacionistas	
Marca — Tipo — Trator liso — Trator e Implemento	Cr\$ Cr\$
Case — LA	270,00
Massey Harris — 44-K	140,00
Oliver — 88	150,00
Deutz	110,00
Farnall — M	130,00
Cockshutt — 30	170,00
Massey Harris — 30K	110,00
Allis Chalmers — WD	110,00
Ferguson — FO-20	90,00
Ford — 8-N	90,00
O & K	110,00
Coinhedeira de milho e trator WD	180,00
Coinhedeira auto motriz	370,00
Enfardadeiras	60,00
Trilhadeiras	80,00